

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/05/2023 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 68

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência em Minas Gerais

## PORTARIA MGI-SPU-MG-SEDEP Nº 2.167, DE 12 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, designado por meio da Portaria de Pessoal SPU/MGI nº 2.460, de 29/03/2023, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º da Portaria SPU/ME 8.678, de 30 de setembro de 2022, conforme os elementos que integram o Processo Administrativo nº 10154.114125/2023-11, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, com encargo, que faz o Município de Ipatinga/MG, do imóvel urbano localizado na Av. Usiminas, no Bairro Bela Vista, município de Ipatinga/MG, com área de 5.887,00 m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 79.796, no Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à construção da Delegacia da Polícia Federal em Ipatinga, e deverá reverter ao patrimônio do Município caso o encargo não seja integralmente cumprido em até 10 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALVARO SIQUEIRA MAURIZ**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

